



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

LEI Nº 1246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe de abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
023	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	15.200,00	
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP		
052	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	18.000,00	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
072	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	7.000,00	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF		
101	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	6.000,00	
	301.000-Atenção Básica		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
119	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$	8.000,00	
	310.000-Saúde Geral		
122	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	12.000,00	
	310.000-Saúde Geral		
	10.302.0102.2038.0000-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE		
127	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$	1.200,00	
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
145	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	10.000,00	
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
150	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$	4.500,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPN 145.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

136

154	261.000-Educação-FUNDEB Magistério 60%		
	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$	3.000,00	
	261.000-Educação-FUNDEB Magistério 60%		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
165	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$	4.000,00	
	220.000-Ensino Fundamental		
166	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00	
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2024.0003-AUXÍLIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
171	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00	
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
180	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$	3.800,00	
	210.000-Educação Infantil		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
225	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	15.000,00	
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
227	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00	
	100.010-Merenda Escolar Estadual-Secretaria da Educação		
230	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00	
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
233	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00	
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
248	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$	12.200,00	
	110.000-Geral		
250	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$	7.000,00	
	110.000-Geral		
252	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	40.000,00	
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
265	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$	8.100,00	
	110.000-Geral		
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
288	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	66.000,00	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

137

110.000-Geral

TOTALR\$ 291.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
039	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	34.500,00
	110.000-Geral		
042	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	20.000,00
	110.000-Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
056	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	18.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
068	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
074	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	10.000,00
	510.000- Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF		
100	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.000,00
	301.000-Atenção Básica		
	10.301.0102.2017.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAC		
104	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	23.900,00
	301.000-Atenção Básica		
	10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALISMAIS E GLICEMIA		
114	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	305.001-Qualismais e Glicemia		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
195	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	40.000,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
247	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26.000,00
	110.000-Geral		
249	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	2.600,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

138

110.000-Geral

020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
267	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	33.000,00
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
291	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	25.000,00
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	291.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de dezembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGLDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO